



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/02/2023	REPROVADA DIA 14/02/2023	INDICAÇÃO Nº. 03/2023 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **HERNANDES ORTIZ**, indicando que seja feita a aquisição de 1 (um) celular para atendimento ao público do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido à necessidade da aquisição de 01 (um) celular para atendimento ao público do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) por meio de ligação e WhatsApp, garantindo assim, melhorias que vão contribuir para o aperfeiçoamento no atendimento para os munícipes.

Nova Andradina, 16 de janeiro de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora